

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2020

Electra Serviços de Infraestrutura Urbana, estabelecida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 1705, Mogilar, Mogi das Cruzes/SP, devidamente inscrita no CNPJ 00.884.554/0001-07, por intermédio de Enio Ricardo Del Pino, inscrito no CPF nº161.488.398-06, subscritor do presente, vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências, solicitar o questionamento do pregão presencial nº031/2020, cujo seu objeto é registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do município.

- 1- O canteiro deverá ser de posse do contratado ou poderá ser alugado?
- 2- O canteiro deverá dispor de acesso a internet?
- 3- No Item 4.1 cita; “[...] compactado com rolo compactador liso tipo C15 e/ou Placa Vibratória [...]”
 - 3.1- Qual o peso operacional do rolo tipo C15?
 - 3.2- O que nos é de conhecimento e até padrão em compactação de massa asfáltica é o rolo tipo CA-15, houve um erro de digitação na execução do edital?
 - 3.3- No caso de substituição deste rolo por uma placa vibratória, conforme sugere o termo “e/ou” do texto do edital, esta placa vibratória deverá possuir capacidade de compactação semelhante a do rolo? Se sim, trata-se de um equipamento no mínimo raro.
- 4- Porque o item 4.1 não dispõe de parâmetros de disponibilização de equipes mínimas, assim como o 4.2 e 4.3? São fundamentais tais informações para a execução da proposta mais competitiva, uma vez que empresas que já foram detentoras da ata anteriormente podem de certa forma ter vantagem por já saber o padrão de dimensionamento de equipes e ferramentas para suprir a demanda.

- 5- Pelo livre mercado, hoje, dispomos de várias tecnologias de caminhão térmico para massa asfáltica, variando entre eles valores, com isso, como o edital não estabelece qual delas utilizar, gostaria de saber qual o modelo da caçamba térmica que atende a ata atualmente? Considerando, claro, o fato de a administração estar a contento com o equipamento oferecido pela atual contratada, se o mesmo não o estiver, não é necessário responder esta pergunta.
- 6- No item 4.2.1 cita; “É obrigatório por parte de a contratada disponibilizar para a execução dos serviços pelo menos uma equipe de serviço composta de: [...]”, já no item 4.2.2 cita “Para suprir a demanda atual a contratada deverá dispor pelo menos 3 equipes para o início dos trabalhos”, neste caso, estas 3 equipes para suprir a demanda atual, deverão ser previstas por quanto tempo? Tendo em vista a burocracia e o custo de contratação e rescisão de colaboradores e prestadores de serviço, além disso, por boa prática ética, apesar de não seguido por todos, sejam eles da iniciativa privada ou não, a política interna da empresa, possui padrão de contratação transparente e uma vez o processo seguido e oferecido á nós a melhor proposta, o contrato de trabalho ou prestação de serviço possui no mínimo 3 meses de duração, e não pode ser revogado inadvertidamente, sem as devidas medidas de negociação legal, moral e ética.
- 7- O mesmo da pergunta anterior se repete nos itens 4.3.1 e 4.3.2, o tempo deverá ser o mesmo da pergunta anterior? Serão 3 equipes para cada item?
- 8- De quantos colaboradores e quais as suas funções a equipe citada no item 4.6.3 deverá dispor?
- 9- De acordo com o item 5.3 a contratada deverá dispor de local para descarta de entulho proveniente da execução dos serviços, esse material será classificado como classe IIB Não Inerte? Deverá a contratada prestar conta da destinação adequada através de romaneios de pesagens de aterros licenciados para o recebimento destes materiais?
- 10- Para a perfeita composição de preços e proposta, conforme o item 5.4 do termo de referência, qual as distancias médias e frequência de transportes de equipamentos que necessitam de prancha, caso das vibro acabadoras, considerando um canteiro de obras no centro da cidade?

- 11-Quais as dimensões dos adesivos que deverão conter a identificação da prefeitura de Cajamar nos veículos? Conforme solicita o item 5.8 do termo de referência.
- 12-Nos últimos 12 meses de execução deste serviço, qual foi a frequência mensal de solicitações de atendimento fora do horário comercial? Conforme cita item 5.8 do termo de referência.

Essas informações se tornam imprescindíveis na composição do preço para a proposta, uma vez que possa confundir o entendimento das licitantes e fazer com que elas ofereçam um preço diferente do esperado pela administração, mesmo que se encontre abaixo do estimado, culminando assim em uma nova revogação.

Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2020.

000.884.534/0001-07

MATRIZ
ELECTRA SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA
URBANA LTDA.

Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703
Sala 1705 mezanino - Vila Mogilar
Cep 08773-490
Mogi das Cruzes - SP



ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar, 29 de Abril de 2020.

Memorando nº 604/2020 - SMISP

A
Secretária Municipal de Administração

A/C Diretoria de Licitações, Contratos e Logísticas

REFERENTE: Solicitação Esclarecimento do Pregão Presencial nº 31/2020

Vimos a presença da Vossa Senhoria, encaminhar as respostas para esclarecimento do Pregão Presencial nº 31/2020.

Resposta 01 – Isso é de livre escolha da contratada, desde que o Canteiro de obras atenda a necessidade do contrato. A Contratada deverá providenciar dentro do Município de Cajamar, local adequado para implantação do canteiro de obras, que servirá de base de apoio para execução dos serviços.

Resposta 02 – Isso é de livre escolha da contratada.

Respostas 3.1, 3.2, – Como por vossa senhoria citado no item 3.2 de seu questionamento, “ O que nos é de conhecimento e até padrão em compactação de massa asfáltica é o rolo tipo CA-15” está correto, sua interpretação, foi um simples erro de digitação.

Respostas 3.3 – O uso da placa vibratória será apenas para áreas inferiores a 10 m²

Respostas 4 –Porque serão serviços esporádicos, não necessitando de equipe a disposição, só serão solicitados com a devida antecedência e respectiva programação.

Respostas 5 – A Municipalidade apenas fiscalizará execução dos serviços que deverão ser apresentados dentro de um perfeito padrão de qualidade ficando a critério da contratada o tipo de tecnologia a ser utilizada.

Resposta 06 – Para a execução do serviço é uma equipe, podendo ocorrer a demanda de no máximo 3 equipes.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta 07 – Vide resposta 06

Resposta 08 – Poderá ser apenas uma equipe, a ser dimensionada pela contratada, desde que atenda perfeita execução dos serviços.

Resposta 09 - A Municipalidade fiscalizará a perfeita execução dos serviços, e quando se fizer necessário, a contratada será responsável pela limpeza do local após a execução da obra com a devida remoção e transporte do entulho e sujeita resultante da obra, devendo transportá-lo para local de sua responsabilidade;

Resposta 10 – Considerando que todos os serviços solicitados se darão em diversos locais do município, fica a critério da contratada a opção pela escolha da área de canteiro e sua logística

Resposta 11 – Os adesivos serão fornecidos pela Municipalidade.

Resposta 12 – Os serviços serão realizados normalmente no expediente normal da prefeitura, excepcionalmente em horários e dias diferenciados, somente em extrema necessidade, e só serão solicitados com a devida antecedência e respectiva programação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos